



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2462
DE 04 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, no uso que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a reconstrução da Política de Assistência Social do Município de Oratórios.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma presencial, no dia 14 de julho de 2023, às 07:30h, Ginásio Poliesportivo Sebastião de Castro “Catué”.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**

Art. 4º As despesas com a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta dos recursos orçamentários próprios do Orçamento – Programa Anual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 04 de julho de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal